



6.1.24
Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

22

LEI Nº 1 204, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1 965.-

Autoriza abertura de concorrência pública para construção de prédio destinado ao Mercado Público da Vila Xavier.-

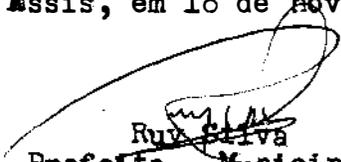
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

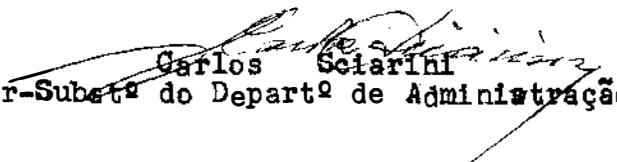
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir concorrência pública para a construção de prédio especialmente destinado ao Mercado Público da Vila Xavier.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de novembro de 1 965.-


Rui Cliva
Prefeito Municipal


Carlos Sciarini
Diretor-Substº do Departº de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 18 de novembro de 1 965.-


Carlos Sciarini
Diretor-Substº do Departº de Administração

CS/